



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2021 Edição nº 0096

quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02:

Portaria 190, de 07 de dezembro de 2021.

PÁGINA 03:

SETOR DE LICITAÇÃO/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 190, de 07 de dezembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER 120 dias de Licença Maternidade a servidora **MEIRE APARECIDA GARCIA GONÇALVES SIQUEIRA**, portadora do RG: 41.026.028-9, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/12/2021 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 07 de dezembro de 2021.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia, por afixação no Quadro de **EDITAIS** na **DATA SUPRA**.

Sônia Regina Antunes Duarte **Diretora Adm. e Financeira**

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 833/2021, Licitação nº 055/2021, Edital nº 048/2021 do Pregão Presencial nº 042/2021. Objeto: Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo. Homologada/Adjudicada para a empresa: OMNI-Concursos Públicos Ltda-ME. Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Guzolândia, 01/12/2021. Márcio Luís Cardoso Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 833/2021. Contratado: OMNI-Concursos Públicos Ltda-ME. R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Assinatura: 01/12/2021. Guzolândia, 07/12/2021. Márcio Luís Cardoso Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 057/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 388/2021. Contratado: Mamed Comercial Ltda-Epp. A Contratante compromete-se a pagar o valor de R\$ 0,13 (treze centavos) para o cloridrato de sertralina 50mg, conforme Cláusula Décima Quarta do referido contrato. Assinatura: 01/12/2021. Guzolândia, 07/12/2021. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.